

Portaria nº 240/GP/2017

Em, 29 de Novembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº AMORESIO ASSUNÇÃO LOPES**, portador do RG nº 298218 SSP/MT e CPF nº 100.156.671-68 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26/10/2013 a 26/10/2014 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 11/02/2017 e término em 12/03/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/03/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/02/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Novembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal